
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2025

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A
EMPRESA CONSTRUTORA ETAM LTDA. CNPJ Nº
22.768.840/0001-31, NA FORMA ABAIXO:**

Saibam todos quanto ao presente instrumento virem ou dele tomarem conhecimento que aos **22 dias do mês de julho de 2025**, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, de um lado o **Município de Parintins**, neste ato representado por seu PREFEITO, o Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **CONSTRUTORA ETAM LTDA. CNPJ Nº 22.768.840/0001-31**, com endereço na Av Margarita, nº 420, Bairro Nova Cidade, CEP 69.097-305, município de Manaus/AM, neste ato representada pelo Senhor Sérgio Ninuma, inscrito no nº do CPF 038.549.098-45 e Identidade: 9.441.809 SSP/SP, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para Serviços de recuperação da pista do Aeroporto Regional Júlio Belém, no município de Parintins/AM**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixada na **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** do contrato primitivo por mais **90 dias** a contar de **12 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO - O presente Aditamento será publicado, em forma de extrato, por conta do **CONTRATANTE**, no prazo legal, no Diário Oficial e quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Parintins.

Parintins (AM), 22 de julho de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

CONSTRUTORA ETAM LTDA.
CNPJ Nº 22.768.840/0001-31
Sérgio Ninuma
CPF 038.549.098-45